



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Multa de limpeza – Nº **03-18/01/2019**

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística, da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar limpeza de terreno – art.2º deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito:

AWAD JABER AHMAD ABU ALYA

RUA MARTE-13-PQ JABAQUARA
Ref. Cadastral:26.2.5.1219.298.1
Auto N.º: 22/2.019

Dt. Notif.: 20/11/2018

Valor da Multa: 375,00 UFM

JAQUELINE IGNACIO EVANGELISTA

RUA RITA LEMES-96-SERVANTES II
Ref. Cadastral:25.4.6.1317.52.1
Auto N.º: 3.320/2.018

Dt. Notif.: 06/11/2018

Valor da Multa: 189,00 UFM

ELOISA MIYUKI MURASHITA

RUA DAS TIPUANAS-64-COHAB
Ref. Cadastral:26.3.2.901.330.1
Auto N.º: 26/2.019

Dt. Notif.: 11/12/2018

Valor da Multa: 300,00 UFM

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **17 de Janeiro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Edital de Multa de Muro/Passeio Inexistente ou irregular. – Nº 02-18/01/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica “NOTIFICADO”, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar muro e Passeio inexistente ou irregular – art.3º, deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa “AIIM” a seguir transcrito

BIAZI SINICIATO

RUA OLÍMPIO CORREA DA SILVA-202-VILA ITI

Ref. Cadastral: 30.2.3.603.74

Auto N.º: 3.307-3.306/2.018

Dt. Notif.: 04/07/2018

Valor da Multa: 100,00 UFM

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **17 de Janeiro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Edital de Penalidade de Multa Imposta- Rem.Ent/Mat.Const- Nº **02-18/01/19**

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria, de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber ao interessado abaixo indicado, que fica "NOTIFICADO, para tomar ciência da imposição de multa realizada, pois, notificado para executar remoção de entulho e material de construção – art.12, deixou de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito:

ANTONIO JOAQUIM DO BONFIM

RUA NEOFITA NASCIMENTO-DONA-JD STA TEREZA

Ref. Cadastral: 26.4.5.1003.205.1

Auto N.º: 3.406/2.018

Dt. Notif.: 12/12/2018

Valor da Multa: 100,00 UFM

E, para chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **17 de janeiro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA Nº 03-18/01/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de limpeza de terreno.

RENAN MENDES DOS SANTOS

RUA MAURÍCIO DE OLIVEIRA BARROS, 132 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.510.133.1

MARCELO PELOSO

RUA AMÁLIA GUILHERMINA KULM, 31 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1702.375.1

LUCIANE APARECIDA BERNARDO ZANARDI

RUA NEÓFITA NASCIMENTO-DONA, 705 - JARDIM SANTA TEREZA
Ref. Cadastral: 26.4.2.1003.216.1

CLAUDIO APARECIDO DA ROCHA

RUA TREZE DE MAIO, 13 - VALE DAS PARREIRAS
Ref. Cadastral: 26.4.3.1304.942.1

CLAUDIO DA SILVA ANCIA

RUA MOACYR GALVÃO, 92 - PARQUE RESIDENCIAL SERVANTES
Ref. Cadastral: 25.4.3.312.298.1

CREUSA COUTO CAPUCI

RUA MARIA GUEVARA BRANCO, 418 - BRASIL NOVO
Ref. Cadastral: 26.2.3.1608.79.1

CREUSA COUTO CAPUCI

RUA MARIA GUEVARA BRANCO, 442 - BRASIL NOVO
Ref. Cadastral: 26.2.3.1608.124.1

JOSE ADAUTO DE HOLANDA E SILVA

RUA MARIA GUEVARA BRANCO, 462 - BRASIL NOVO
Ref. Cadastral: 26.2.3.1707.431.1

INCORPORADORA MAMPEI FUNADA LTDA

RUA JOÃO ZANUTO, 21 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.713.199.1

TRACY OZEIAS

RUA ANGELINA RENA, 28 - JARDIM SANTA PAULA
Ref. Cadastral: 26.3.2.403.569.1

LUCIANA APARECIDA RUIZ

RUA JOÃO ZAMBERLAN, 591 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1007.161.1

ANDRE MENDONCA DE OLIVEIRA

RUA HIDEO KITAGUTI, 445 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.4.1219.40.1

FERNANDO JOSE DA SILVA

RUA LUIZ ANTONIO ZAQUI, 113 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.103.347.1

HELLEN CRISTINA DE SOUZA SILVA

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 75 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.902.335.1

ALESSANDRO JOSE PERROUD

RUA ADELAIDE CABRERA BILHEIRO, 30 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1003.66.1

Com fundamento no art. 4º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 1 UFM e 1/2 para cada metro quadrado de terreno, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **17 de janeiro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
EDITAL DE NOT.MURO/PASSEIO INEXIST OU IRREGULAR Nº 02-18/01/19

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de muro e passeio inexistente ou irregular.

RENAN MENDES DOS SANTOS

RUA MAURÍCIO DE OLIVEIRA BARROS, 132 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.510.133.1

CLAUDIO APARECIDO DA ROCHA

RUA TREZE DE MAIO, 13 - VALE DAS PARREIRAS

Ref. Cadastral: 26.4.3.1304.942.1

SONIA MARIA CARBONARI DA SILVA

RUA ORLANDO LOYOLA, 126 - SÃO LUCAS

Ref. Cadastral: 26.2.4.811.296.1

Com fundamento no art. 3º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de **10,00** (dez) UFM para cada metro ou fração de testada do imóvel, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal (is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **17 de janeiro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
EDITAL DE NOT. REPARO CALÇADA DANIFICADA OU IRREGULAR Nº 03-18/01/19

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de reparo no passeio danificado.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA POLICIA MILITAR

AV J.K. DE OLIVEIRA-PRES-12.907- JD ITAPURA

Ref. Cadastral: 31.1.1.507.542.1

ANTONIO MENDES FILHO

RUA TITO LIVIO BRASIL-402-V VERINHA

Ref. Cadastral: 30.2.3.712.348.1

ALICE YOSHIKO UDO

RUA FAGUNDES VARELLA-356-V. MACHADINHO

Ref. Cadastral: 26.4.6.1802.66.1

LUCIANA APARECIDA RUIZ

RUA JOÃO ZAMBERLAN, 591 - PARQUE SHIRAIWA

Ref. Cadastral: 29.2.3.1007.161.1

LUZIA MIRTES DOS SANTOS COLEGE

RUA SIMÃO LEBEDENCO-110-VILA FORMOSA

Ref. Cadastral: 3.4.1.1716.259.1

NATALIM DA CRUZ

RUA JOÃO MANOEL GOMES, 133 - VILA MARINA

Ref. Cadastral: 30.2.3.1505.332.1

Com fundamento no art. 4º § 1º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importara na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro linear de passeio danificado, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **17 de Janeiro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

EDITAL DE NOT. REM. DE ENTULHO/ MAT.CONSTRUÇÃO- Nº 03-18/01/2019

BRUNO BASTOS MUNHOZ, Coordenador de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de remoção de entulho e ou material de construção da calçada.

MARCELO PELOSO

RUA AMÁLIA GUILHERMINA KULM, 31 - RES CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1702.375.1

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA POLICIA MILITAR

AV J.K. DE OLIVEIRA-PRES-12.907- JD ITAPURA
Ref. Cadastral: 31.1.1.507.542.1

CLAUDIO DA SILVA ANCIA

RUA MOACYR GALVÃO, 92 - SERVANTES
Ref. Cadastral: 25.4.3.312.298.1

HELLEN CRISTINA DE SOUZA SILVA

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 75 - NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.902.335.1

SONIA MARIA CARBONARI DA SILVA

RUA ORLANDO LOYOLA, 126 - SÃO LUCAS
Ref. Cadastral: 26.2.4.811.296.1

VERA LUCIA ROSSINI LEITE

RUA VITÓRIO SILLA, 36 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.302.99.1

NATALIM DA CRUZ

RUA JOÃO MANOEL GOMES, 133 - VILA MARINA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1505.332.1

Com fundamento no art. 5º da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de **10,00** (dez) UFM para cada 12 horas, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **17 de Janeiro de 2019**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

BRUNO BASTOS MUNHOZ
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA



**MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA
EDITAL N.º 02/2019**

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao (s) Senhor (es) contribuinte (es) abaixo relacionado (s) para que providencie (em) o recolhimento do (s) AIIIM (s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – ZF AUTO SOCORRO LTDA ME

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 007/2019- Série “U”, de 15 de janeiro de 2019.

Presidente Prudente, 17 de janeiro de 2019.

LUCAS FERRO MORAES
RESPONDENDO PELA COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0907/2018-SPP Data de Protocolo: 10/04/2018 CEVS: 354140616-464-000059-1-6 Data de Validade: Razão Social: PRUDENLAB COMERCIO DE PROD LAB. HOSP. LTDA EPP CNPJ/CPF: 11.085.642/0001-57 Endereço: Rua NAÇÕES UNIDAS, 612 VILA ARISTARCHO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-330 UF: SP Resp. Legal: ROBERTO KLEBER SANCHES CPF: 20636867854 Resp. Técnico: EDNEIA REGINA FIORAMONTE CPF: 08035481843 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:74373 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. em razão de (justificativa)..... e por infringir....

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3352/2018-SPP Data de Protocolo: 11/12/2018 CEVS: 354140616-477-000039-1-3 Data de Validade: Razão Social: FARMACIA DA HORA LTDA - ME CNPJ/CPF: 08.721.930/0001-46 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 500 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. Legal: JORGE NEGRÃO TORRES DA SILVA CPF: 00241323819 Resp. Técnico: JORGE NEGRÃO TORRES DA SILVA CPF: 00241323819 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:09419 UF:SP Resp. Técnico: FÁBIO MARTINEZ CORRICONDO CPF: 27722012876 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:37376 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3257/2018-SPP Data de Protocolo: 27/11/2018 CEVS: 354140616-477-000085-1-6 Data de Validade: 27/11/2018 Razão Social: FOTOPTICA LTDA - 387 CNPJ/CPF: 61.077.905/0037-65 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 SUC 214 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. Legal: HOLDA SOFIA GARRIDO INARRITU CPF: 23404045840

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2019.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3355/2018-SPP Data de Protocolo: 12/12/2018 CEVS: 354140616-865-000198-1-0 Data de Validade: 12/12/2018 Razão Social: CREUZENIR DE FREITAS CARÁVOLO CNPJ/CPF: 92582893820 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2536 SALA 304 VILA GENI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. Legal: CREUZENIR DE FREITAS CARÁVOLO CPF: 92582893820 Resp. Técnico: CREUZENIR DE FREITAS CARÁVOLO CPF: 92582893820 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:7.097 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3368/2018-SPP Data de Protocolo: 18/12/2018 CEVS: 354140616-863-000894-1-9 CEVS:

354140616-863-000893-1-1 Data de Validade: 18/12/2018 Razão Social: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.354.849/0001-55 Endereço: RUA CASEMIRO DIAS, 710 VILA OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19012-250 UF: SP Resp. Legal: VALDECIR ALVES CPF: 20927231972 Resp. Técnico: RUBENS REIS CPF: 55914586887 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:10.848 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o (a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3368/2018-SPP Data de Protocolo: 18/12/2018 CEVS: 354140616-863-000893-1-1 CEVS: 354140616-863-000893-1-1 Data de Validade: 18/12/2018 Razão Social: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.354.849/0001-55 Endereço: RUA CASEMIRO DIAS, 710 VILA OCIDENTAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19012-250 UF: SP Resp. Legal: VALDECIR ALVES CPF: 20927231972 Resp. Técnico: RUBENS REIS CPF: 55914586887 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:10.848 UF:SP Resp. Técnico: MILENA ZAMPOLI SANTOS CPF: 36400941827 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:102942 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2019.

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3012/2018-APP Data de Protocolo: 08/11/2018 CEVS: 354140616-562-000047-1-5 Data de Validade:

08/11/2018 Razão Social: BOB LOO - BUFFET INFANTIL E TEEM LTDA CNPJ/CPF: 08.708.353/0001-52 Endereço: Avenida PRESIDENTE PRUDENTE, 4922 VILA PROGRESSO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-575 UF: SP Resp. Legal: LUCIANA OLIVEIRA DA COSTA CPF: 12096154871

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o (a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2949/2018-APP Data de Protocolo: 30/10/2018 CEVS: 354140616-471-000759-1-4 Data de Validade:

15/03/2020 Razão Social: GUALTER DELFIM - ME CNPJ/CPF: 48.813.356/0001-70 Endereço: Rua ÁLVARES MACHADO, 662 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-450 UF: SP Resp. Legal: GUALTER DELFIM CPF: 97060291849

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3136/2018-APP Data de Protocolo: 14/11/2018 CEVS: 354140616-561-001111-1-2 Data de Validade:

15/03/2020 Razão Social: AGMAR LEANDRO ZACHI CNPJ/CPF: 11.222.037/0001-80 Endereço: Avenida ORLANDO HENRIQUE DE MELLO, 120 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-555 UF: SP Resp. Legal: AGMAR LEANDRO ZACHI CPF: 22316616836

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3358/2018-APP Data de Protocolo: 12/12/2018 CEVS: 354140616-561-000976-1-6 Data de Validade:

15/03/2020 Razão Social: LANCHONETE ANANIAS LTDA - ME CNPJ/CPF: 59.683.284/0001-00 Endereço: Rua DEMOCRATA, 394 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. Legal: MARCOS ANTÔNIO ANANIAS CPF: 01777995876

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 - (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3076/2018-APP Data de Protocolo: 26/11/2018 CEVS: 354140616-561-003062-1-5 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASS A REST SA CNPJ/CPF: 13.574.594/0670-02 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1.545 QT10 - PISO 1 VILA ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. Legal: CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS CPF: 03881437703

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1961/2018-APP Data de Protocolo: 12/07/2018 CEVS: 354140616-562-000337-1-5 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: LEDA TEREZINHA ARNALDO REFEIÇÕES CNPJ/CPF: 30.560.893/0001-90 Endereço: Rua PERFEITO BRASIL FOLINO, 309 a Vila Yolanda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-400 UF: SP Resp. Legal: LEDA TEREZINHA ARNALDO CPF: 04111222820

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o (a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1961/2018-APP Data de Protocolo: 12/07/2018 CEVS: 354140616-562-000337-1-5 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: LEDA TEREZINHA ARNALDO REFEIÇÕES CNPJ/CPF: 30.560.893/0001-90 Endereço: Rua PERFEITO BRASIL FOLINO, 309 a Vila Yolanda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-400 UF: SP Resp. Legal: LEDA TEREZINHA ARNALDO CPF: 04111222820 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o (a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0060/2019-APP Data de Protocolo: 11/01/2019 CEVS: 354140616-472-001469-1-9 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: AUTO POSTO PICOLI LTDA CNPJ/CPF: 04.621.067/0001-02 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 2.208 PARQUE SÃO JUDAS TADEU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-350 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO DIAS GABAN CPF: 17131312851

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3140/2018-SPP Data de Protocolo: 14/11/2018 CEVS: 354140616-863-001418-1-0 Data de Validade:

15/03/2020 Razão Social: CENTRO PRUDENTINO DE ONCOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA. CNPJ/CPF: 04.766.458/0001-07 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 3.309 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-000 UF: SP Resp. Legal: ALBERTO YUKIO YAMABE CPF: 00504226851 Resp. Técnico: NERRIE LELLI COSTA CPF: 41634130812 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:75764 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3140/2018-SPP Data de Protocolo: 14/11/2018 CEVS: 354140616-863-001418-1-0 Data de Validade:

15/03/2020 Razão Social: CENTRO PRUDENTINO DE ONCOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA. CNPJ/CPF: 04.766.458/0001-07 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 3.309 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-000 UF: SP Resp. Legal: ALBERTO YUKIO YAMABE CPF: 00504226851 Resp. Técnico: NERRIE LELLI COSTA CPF: 41634130812 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:75764 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0065/2019-APP Data de Protocolo: 09/01/2019 CEVS: 354140616-472-001693-1-5 Data de Validade: 15/08/2019 Razão Social: FITI ÁGUA E GÁS LTDA CNPJ/CPF: 28.280.669/0001-01 Endereço: Rua GUILHERME DE CARVALHO WHITAKER, 351 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-370 UF: SP Resp. Legal: ERVERSON LUIS DE OLIVEIRA CPF: 09195037802

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3216/2018-APP Data de Protocolo: 20/11/2018 CEVS: 354140616-471-000374-1-9 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: JOSE MARIA CANHIN - ME CNPJ/CPF: 08.939.283/0001-43 Endereço: Rua SALIM MACRUZ, 533 JARDIM VILA REAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-370 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ MARIA CANHIN CPF: 05886526870

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3262/2018-APP Data de Protocolo: 27/11/2018 CEVS: 354140616-472-001672-1-5 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: Carlos Alberto Cheregati júnior 45381112874 CNPJ/CPF: 26.800.913/0001-86 Endereço: Rua PASTOR VICENTE GUEDES DUARTE, 143 JARDIM PRUDENTINO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-730 UF: SP Resp. Legal: CARLOS ALBERTO CHEREGATI JÚNIOR CPF: 45381112874 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2221/2018-APP Data de Protocolo: 03/08/2018 CEVS: 354140616-561-003240-1-9 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: EDNA APARECIDA SOARES DE FREITAS CNPJ/CPF: 30.886.184/0001-08 Endereço: Rua CRISTO REDENTOR, 580 Jardim Caiçara Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-640 UF: SP Resp. Legal: EDNA APARECIDA SOARES DE FREITAS CPF: 11731739869 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o (a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3164/2018-SPP Data de Protocolo: 12/12/2018 CEVS: 354140616-864-000338-1-2 Data de Validade:

15/03/2020 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PORTADOR DE CÂNCER P. PTE CNPJ/CPF: 02.505.973/0001-08 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2.380 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. Legal: ARTUR BARATELLA CPF: 77889886853 Resp. Técnico: WALMA FONTOLAN FERRAZ CPF: 22359357883 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:138650 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3066/2018-SPP Data de Protocolo: 21/11/2018 CEVS: 354140616-477-000028-1-0 Data de Validade:

15/03/2020 Razão Social: DROGA SERV LTDA - EPP CNPJ/CPF: 55.845.358/0001-07 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 241 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-360 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO JOSÉ BASÍLIO PROENÇA CPF: 05450989806 Resp. Técnico: ANTONIO JOSÉ BASÍLIO PROENÇA CPF: 05450989806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:10.617 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 - (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2917/2018-APP Data de Protocolo: 23/10/2018 CEVS: 354140616-561-003270-1-8 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: J B SANCHES PRATES - ME CNPJ/CPF: 31.684.646/0001-69 Endereço: Rua ZEFERINO DANIEL CASEIRO, 212 JARDIM MARACANÃ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-250 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ BENEDITO SANCHES PRATES CPF: 25137537802

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o (a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3082/2018-APP Data de Protocolo: 06/11/2018 CEVS: 354140616-471-000325-1-4 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: ROBERTO FERREIRA DE FREITAS - ME CNPJ/CPF: 53.461.992/0001-10 Endereço: RUA JOSE CLARO, 178 VILA JESUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-010 UF: SP Resp. Legal: ROBERTO FERREIRA DE FREITAS CPF: 00238355837

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0035/2019-SPP Data de Protocolo: 03/01/2019 CEVS: 354140616-477-000248-1-3 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: CENTRO AUDITIVO OESTE PAULISTA LTDA CNPJ/CPF: 09.662.836/0003-98 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2.527 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-010 UF: SP Resp. Legal: JOÃO CARLOS THEODORO CPF: 03839407885 Resp. Técnico: THAÍS SIMÕES DE AZEVEDO CPF:

43378353856 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:2-20165 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3322/2018-SPP Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 354140616-865-000721-1-7 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: NELIANA BERNARDES PASSILONGO CNPJ/CPF: 40973170832 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 712 SALA 6 VILA ROSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. Legal: NELIANA DE JESUS BERNARDES PASSILONGO CPF: 40973170832 Resp. Técnico: NELIANA DE JESUS BERNARDES PASSILONGO CPF: 40973170832 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:210210-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3322/2018-SPP Data de Protocolo: 17/12/2018 CEVS: 354140616-865-000721-1-7 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: NELIANA BERNARDES PASSILONGO CNPJ/CPF: 40973170832 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 712 SALA 6 VILA ROSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. Legal: NELIANA DE JESUS BERNARDES PASSILONGO CPF: 40973170832 Resp. Técnico: NELIANA DE JESUS BERNARDES PASSILONGO CPF: 40973170832 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:210210-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0035/2019-SPP Data de Protocolo: 03/01/2019 CEVS: 354140616-477-000248-1-3 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: CENTRO AUDITIVO OESTE PAULISTA LTDA CNPJ/CPF: 09.662.836/0003-98 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2.527 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-010 UF: SP Resp. Legal: JOÃO CARLOS THEODORO CPF: 03839407885 Resp. Técnico: THAÍS SIMÕES DE AZEVEDO CPF: 43378353856 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:2-20165 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3165/2018-SPP Data de Protocolo: 13/12/2018 CEVS: 354140616-863-001289-1-0 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: INSTITUTO DE REUMATOLOGIA E PSICOLOGIA PRES PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 13.623.036/0001-73 Endereço: Rua HEITOR GRAÇA, 946 VILA INDUSTRIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-360 UF: SP Resp. Legal: ANTÔNIO HENRIQUE DE CORDOVA CORRAL CPF: 01765457866 Resp. Técnico: ANTÔNIO HENRIQUE DE CORDOVA CORRAL CPF: 01765457866 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:36198 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1305/2018-SPP Data de Protocolo: 21/05/2018 CEVS: 354140616-871-000004-1-8 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: CASA DE REPOUSO AMIGO DO IDOSO S/S LTDA CNPJ/CPF: 07.861.383/0001-31 Endereço: Rua GABRIEL OTÁVIO DE SOUZA, 554 VILA TAZITSU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-230 UF: SP Resp. Legal: ADILSON DE SOUZA RODRIGUES CPF: 06205482827 Resp. Técnico: MARLON CAMPOS DE SOUZA CPF: 27975219860 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:154680 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2602/2018-SPP Data de Protocolo: 11/09/2018 CEVS: 354140616-477-000280-1-0 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ/CPF: 06.626.253/0479-72 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2.810 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. Legal: FRANCISCO DEUSMAR DE QUEIRÓS CPF: 02492288315 Resp. Técnico: DELAIR BATISTA JÚNIOR CPF: 36486535806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53.455 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA NASCIMENTO DE BRITO CPF: 40776556843 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:1-85023-9 UF:SP Resp. Técnico: DANIELA BEATRIZ GOUVEIA TEIXEIRA GEROSA CPF: 27687021886 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30 890 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO ANDRADE SARTÓRIO CPF: 31179364830 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85983 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3405/2018-SPP Data de Protocolo: 19/12/2018 CEVS: 354140616-464-000055-1-7 Data de Validade: 19/12/2018 Razão Social: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 06.043.868/0001-55 Endereço: Rua DOUTOR ALBERTINO SOBRADO, 580 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-80 UF: SP Resp. Legal: OSVALDO SOUZA CASTRO CPF: 01754611800

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o (a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2278/2018-APP Data de Protocolo: 04/09/2018 CEVS: 354140616-561-003093-1-1 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: MAXIMS LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA CNPJ/CPF: 27.969.921/0001-13 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3.500 CONVENIÊNCIA JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. Legal: MARIA ANGELINA TAVIAN DE MEIRA CPF: 50909835934

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3297/2018-SPP Data de Protocolo: 04/12/2018 CEVS: 354140616-960-001681-1-4 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: JOSÉ ROBERTO MENDONÇA 03391959835 CNPJ/CPF: 31.931.688/0001-57 Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 217 Jardim Aviação Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-390 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ROBERTO MENDONÇA CPF: 03391959835

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o (a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3393/2018-SPP Data de Protocolo: 12/12/2018 CEVS: 354140616-865-000310-1-1 Data de Validade: 28/12/2019 Razão Social: CLINICA DE ORTOPEDIA E FRATURAS DE PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA - EPP CNPJ/CPF: 53.302.014/0001-26 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2.002 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-082 UF: SP Resp. Legal: RAMON CANO GARCIA CPF: 72571152815 Resp. Técnico: RAMON CANO GARCIA CPF: 72571152815 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:23472 UF:SP Resp. Técnico: GUSTAVO FERNANDO FERNANDES FERREIRA CPF: 27755496830 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:44863 F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2367/2018-APP Data de Protocolo: 22/08/2018 CEVS: 354140616-472-001780-1-2 Data de Validade: 26/09/2019 Razão Social: MANOEL LAERSON DE SOUSA CUNHA CNPJ/CPF: 29.449.164/0001-82 Endereço: Rua VALENTIN CANSIAN, 347 Jardim Prudentino Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-600 UF: SP Resp. Legal: MANOEL LAERSON DE SOUSA CUNHA CPF: 12118343876

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o (a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - 17/01/2019 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA.



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3242/2018-SPP Data de Protocolo: 26/11/2018 CEVS: 354140616-750-000024-1-0 Data de Validade: 26/11/2018 Razão Social: GEPLAN - GENETICA ANIMAL PLANTEL LTDA CNPJ/CPF: 07.870.886/0001-73 Endereço: Rua DONATO ARMELIN, 1149 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-260 UF: SP Resp. Legal: DULCE MARA RODRIGUES MACHADO DE MATOS CPF: 05885750890 Resp. Técnico: DULCE MARA RODRIGUES MACHADO DE MATOS CPF: 05885750890 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:20.005 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o (a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2091/2018-APP Data de Protocolo: 23/07/2018 CEVS: 354140616-561-002714-1-1 Data de Validade: 21/12/2019 Razão Social: EMPÓRIO CANTAGALLO LTDA CNPJ/CPF: 19.797.934/0001-24 Endereço: Rua ANTONIO FURTADO DE MIRANDA, 478 b vila industrial Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-370 UF: SP Resp. Legal: MARIA LUZIA RIBEIRO ROCHA CPF: 05882601851

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL

Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - 17/01/2019 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA.



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3072/2018-APP Data de Protocolo: 23/11/2018 CEVS: 354140616-472-001793-1-0 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: MARIA A. DA SILVA DE SOUZA COMÉRCIO DE EMBALAGENS CNPJ/CPF: 30.792.241/0001-81 Endereço: Rua JOAQUIM MARQUES CALDEIRA, 93 ex 105 Jardim Brasília Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19046-080 UF: SP Resp. Legal: MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA CPF: 25143244838

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o (a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3402/2018-APP Data de Protocolo: 18/12/2018 CEVS: 354140616-472-001706-1-5 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: fontes distribuidora multimarcas de produtos alimentícios Ltda - epp CNPJ/CPF: 17.683.779/0001-90 Endereço: Rua SEBASTIÃO DE PAULA FREITAS, 486 JARDIM BELA DÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-440 UF: SP Resp. Legal: SULLYVAN OMODEI FONTES CPF: 31016063814 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o (a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - 17/01/2019 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA.



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3092/2018-APP Data de Protocolo: 07/11/2018 CEVS: 354140616-561-003280-1-4 Data de Validade:

15/03/2020 Razão Social: FABIO MIRANDA DA SILVA 33765077836 CNPJ/CPF: 31.120.428/0001-00 Endereço: Rua HENRIQUE FÓSTER, 337 Parque Alexandrina Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19034-060 UF: SP Resp. Legal: FÁBIO MIRANDA DA SILVA CPF: 33765077836

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1886/2018-APP Data de Protocolo: 10/07/2018 CEVS: 354140616-561-002606-1-4 Data de Validade:

17/12/2019 Razão Social: LANCHONETE PET SUCOS LTDA ME CNPJ/CPF: 61.780.888/0001-17 Endereço: Avenida BRASIL, 1.360 LANCHONETE 2 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-000 UF: SP Resp. Legal: CARLOS ALBERTO DE LIMA CPF: 70436510189

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - 17/01/2019 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA.



Município de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0044/2019-SPP Data de Protocolo: 08/01/2019 CEVS: 354140616-750-000125-1-3 Data de Validade: 08/01/2019 Razão Social: clinica VETERINÁRIA adn Ltda - me CNPJ/CPF: 28.132.138/0001-63 Endereço: Rua ZEFERINO DANIEL CASEIRO, 358 JARDIM MARACANÃ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-250 UF: SP Resp. Legal: GUSTAVO ANTÔNIO SOUZA DOS SANTOS CPF: 41255121831 Resp. Técnico: DENIS FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA CPF: 42607373840 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:008239 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0037/2019-APP Data de Protocolo: 03/01/2019 CEVS: 354140616-561-003299-1-6 Data de Validade: 15/03/2020 Razão Social: MBOFFOLEITE RESTAURANTE NO BOX LTDA CNPJ/CPF: 24.955.561/0001-02 Endereço: Rua AMAPÁ, 494 VILA GUAÍRA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-060 UF: SP Resp. Legal: MARCOS ANTONIO BOFFO LEITE CPF: 08361123857
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-feira, 17 de Janeiro de 2019

VALÉRIA MONTEIRO VENDRAMEL
Supervisora do Departamento de Vigilância Sanitária



Av. Washington Luiz, 1607 - Jardim Paulista
CEP 19015-150 – (18) 3916-2750
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Inexigibilidade de Licitação

Prudenprev
CNPJ 04.794.805/0001-05
EXTRATO CONTRATUAL

ÓRGÃO: Prudenprev

CONTRATADA: COMPANY - TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

PROCESSO Nº: 39.396/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço e fornecimento de crédito “vale transporte” para os funcionários efetivos da Prudenprev.

VALOR: R\$ 16.200,00

DURAÇÃO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 04/01/2019

INÍCIO: 09/01/2019

FUNDAMENTO: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93

Presidente Prudente, 04 de Janeiro de 2019.

João Donizete Veloso dos Santos
Superintendente



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de janeiro de 2019

Ano II - Edição Nº 269

Página 33

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
Mês de : dezembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+/-)
1.1.1.3.03.11.00	1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	17.000.000,00	4.391.388,55	370.407,64	4.020.980,91	21.716.763,72	4.716.763,72
1.1.1.3.03.41.00	2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	500.000,00	14.084,72	0,00	14.084,72	159.652,19	-340.347,81
1.1.1.8.01.11.00	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	55.000.000,00	564.612,19	403,00	564.209,19	43.771.386,14	-11.228.613,86
1.1.1.8.01.12.00	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	400.000,00	48.520,44	0,00	48.520,44	331.435,56	-68.564,44
1.1.1.8.01.13.00	5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	6.000.000,00	985.558,95	0,00	985.558,95	7.184.071,23	1.184.071,23
1.1.1.8.01.14.00	6	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000.000,00	84.469,47	0,00	84.469,47	969.812,49	-30.187,51
1.1.1.8.01.41.00	7	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	17.000.000,00	1.919.287,44	10.288,29	1.908.999,15	15.345.447,54	-1.654.552,46
1.1.1.8.02.31.00	8	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	66.000.000,00	6.002.199,71	89.660,93	5.912.538,78	64.831.801,59	-1.168.198,41
1.1.1.8.02.32.00	9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.000.000,00	49.880,31	0,00	49.880,31	601.939,43	-398.060,57
1.1.1.8.02.33.00	10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.000.000,00	190.559,13	0,00	190.559,13	2.174.164,22	174.164,22
1.1.1.8.02.34.00	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000.000,00	2.380.832,12	0,00	2.380.832,12	3.169.874,24	2.169.874,24
1.1.2.1.01.11.00	12	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	8.789.617,00	252.120,39	19,93	252.100,46	8.690.130,56	-99.486,44
1.1.2.1.01.12.00	13	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	433.436,00	20.352,83	0,00	20.352,83	197.322,40	-236.113,60
1.1.2.1.01.13.00	14	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	7.136.676,00	244.988,91	4.150,43	240.838,48	1.192.312,32	-5.944.363,68
1.1.2.1.01.14.00	15	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.108.267,00	147.190,64	57,56	147.133,08	1.240.965,89	-867.301,11
1.1.2.2.01.11.00	16	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	48.603.931,55	150.898,53	1.901,47	148.997,06	4.611.442,29	-43.992.489,26
1.1.2.2.01.11.01	71	Taxa de Limpeza Pública		425.440,86	0,00	425.440,86	32.953.324,25	32.953.324,25
1.1.2.2.01.12.00	72	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros		5.619,96	346,13	5.273,83	38.461,70	38.461,70
1.1.2.2.01.12.01	75	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros		41.732,97	0,00	41.732,97	278.202,08	278.202,08
1.1.2.2.01.13.00	73	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa		100.820,57	2.079,28	98.741,29	728.807,51	728.807,51
1.1.2.2.01.13.01	76	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa		769.531,85	0,00	769.531,85	5.634.770,22	5.634.770,22
1.1.2.2.01.14.00	74	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros		8.644,24	835,44	7.808,80	109.670,63	109.670,63
1.1.2.2.01.14.01	77	Taxa de Limpeza Pública-Dív.Ativa- Multas e Juros		72.562,49	0,00	72.562,49	796.823,82	796.823,82
1.1.3.8.99.13.00	17	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	100.000,00	10.854,50	0,00	10.854,50	90.211,48	-9.788,52
1.1.3.8.99.14.00	18	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	934,62	0,00	934,62	13.726,14	3.726,14
1.2.4.0.00.11.00	19	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	11.979.000,00	683.972,92	258,89	683.714,03	8.334.154,01	-3.644.845,99

Página 1 de 4



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de janeiro de 2019

Ano II - Edição Nº 269

Página 34



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
Mês de : dezembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+/-)
1.2.4.0.00.12.00	78	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros		529,04	61,44	467,60	4.353,54	4.353,54
1.2.4.0.00.13.00	79	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa		13.321,58	187,20	13.134,38	97.277,62	97.277,62
1.2.4.0.00.14.00	80	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros		543,48	0,06	543,42	12.484,33	12.484,33
1.3.1.0.01.11.00	20	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	400.000,00	38.040,10	0,00	38.040,10	424.133,73	24.133,73
1.3.1.0.01.13.00	21	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	13.000,00	31.497,94	0,00	31.497,94	132.483,28	119.483,28
1.3.1.0.01.21.00	83	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal		12.555,56	0,00	12.555,56	62.860,48	62.860,48
1.3.1.0.01.22.00	84	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros		0,00	0,00	0,00	943,76	943,76
1.3.1.0.01.23.00	85	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa		757,42	0,00	757,42	2.272,26	2.272,26
1.3.2.1.00.11.00	22	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.731.525,00	7.502.009,18	5.967.612,78	1.534.396,40	3.345.628,02	-3.385.896,98
1.3.3.9.99.11.00	81	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal		0,00	0,00	0,00	749.999,97	749.999,97
1.3.9.0.00.11.00	95	Demais Receitas Patrimoniais - Principal		1.300,15	0,00	1.300,15	1.300,15	1.300,15
1.7.1.8.01.21.00	23	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	66.000.000,00	9.393.955,02	2.820.930,66	6.573.024,36	63.514.606,34	-2.485.393,66
1.7.1.8.01.31.00	24	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	2.500.000,00	2.820.930,66	0,00	2.820.930,66	2.820.930,66	320.930,66
1.7.1.8.01.41.00	25	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.752.248,33	1.752.248,33
1.7.1.8.01.51.00	26	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	120.000,00	35.366,78	0,00	35.366,78	160.984,95	40.984,95
1.7.1.8.02.21.00	27	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	33.000,00	870,99	0,00	870,99	9.153,12	-23.846,88
1.7.1.8.02.61.00	28	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	532.350,00	131.695,10	21.735,99	109.959,11	1.056.465,80	524.115,80
1.7.1.8.03.11.00	29	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	22.093.667,68	2.913.483,98	0,00	2.913.483,98	25.149.874,93	3.056.207,25
1.7.1.8.04.11.00	30	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.903.861,69	290.294,97	0,00	290.294,97	2.191.804,93	-712.056,76
1.7.1.8.05.11.00	31	Transferências do Salário-Educação - Principal	9.699.000,00	771.714,62	0,00	771.714,62	11.543.315,89	1.844.315,89
1.7.1.8.05.21.00	32	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	240,00	-4.760,00
1.7.1.8.05.31.00	33	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	4.830.000,00	427.132,32	0,00	427.132,32	4.271.323,20	-558.676,80
1.7.1.8.05.41.00	34	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	66.000,00	0,00	0,00	0,00	65.551,56	-448,44
1.7.1.8.05.91.00	35	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1.306.619,26	0,00	0,00	0,00	407.549,86	-899.069,40

Página 2 de 4



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
Mês de : dezembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+/-)
1.7.1.8.06.11.00	36	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	600.000,00	39.916,07	0,00	39.916,07	478.992,84	-121.007,16
1.7.1.8.10.21.00	37	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-119.000,00
1.7.1.8.10.31.00	82	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	348.250,00	0,00	0,00	0,00	347.258,33	-991,67
1.7.1.8.10.91.00	38	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-160.000,00
1.7.1.8.99.11.00	39	Outras Transferências da União - Principal	402.645,00	0,00	0,00	0,00	281.348,19	-121.296,81
1.7.2.8.01.11.00	40	Cota-Parte do ICMS - Principal	100.000.000,00	9.750.673,75	0,00	9.750.673,75	111.341.545,16	11.341.545,16
1.7.2.8.01.21.00	41	Cota-Parte do IPVA - Principal	48.000.000,00	1.928.494,91	0,00	1.928.494,91	49.194.456,17	1.194.456,17
1.7.2.8.01.31.00	42	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	700.000,00	76.806,80	0,00	76.806,80	893.995,13	193.995,13
1.7.2.8.01.91.00	43	Outras Transferências dos Estados - Principal	110.000,00	0,00	0,00	0,00	23.075,85	-86.924,15
1.7.2.8.02.31.00	44	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.390/89, artigo 9º - Principal	992.000,00	65.640,16	0,00	65.640,16	621.473,57	-370.526,43
1.7.2.8.03.11.00	45	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.417.866,00	335.623,50	167.811,75	167.811,75	1.699.937,61	282.071,61
1.7.2.8.07.11.00	92	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	74.422,00	16.448,00	17.706,48	-1.258,48	89.611,52	15.189,52
1.7.2.8.10.21.00	46	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	8.479.000,00	1.270.036,55	366.784,80	903.251,75	8.853.624,38	374.624,38
1.7.2.8.10.91.00	47	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	3.226.983,06	239.046,82	2.400,00	236.646,82	1.478.862,51	-1.748.100,55
1.7.5.8.01.11.00	48	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	78.900.000,00	6.784.881,87	0,00	6.784.881,87	79.858.241,36	958.241,36
1.9.1.0.01.11.00	49	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	7.580.826,00	618.127,87	6.462,79	611.665,08	6.810.092,88	-770.733,12
1.9.2.1.99.11.00	50	Outras Indenizações - Principal	1.000,00	100,00	0,00	100,00	123.903,10	122.903,10
1.9.2.2.99.11.00	51	Outras Restituições - Principal	1.002.000,00	206.290,29	52.585,40	153.704,89	1.821.001,37	819.001,37
1.9.9.0.99.11.00	52	Outras Receitas - Primárias - Principal	8.720.510,00	1.373.371,75	13.810,41	1.359.561,34	4.803.417,17	-3.917.092,83
1.9.9.0.99.12.00	53	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	6.000,00	26,50	0,00	26,50	4.917,86	-1.082,14
1.9.9.0.99.13.00	54	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	30.000,00	2.579,95	0,00	2.579,95	30.416,56	416,56
1.9.9.0.99.14.00	55	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.000,00	1.984,84	0,00	1.984,84	36.241,63	10.241,63
2.1.1.8.01.21.00	87	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300.000,00
2.1.1.8.01.31.00	56	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00
2.1.1.8.01.51.00	93	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	11.400.000,00	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00	2.599.855,91	-8.800.144,09
2.1.1.9.00.11.00	57	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	41.996.752,66	380.921,55	0,00	380.921,55	1.638.643,43	-40.358.109,23
2.2.1.3.00.11.00	58	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	8.000,00

Página 3 de 4



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de janeiro de 2019

Ano II - Edição Nº 269

Página 35



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
Mês de : dezembro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
2.2.2.0.00.11.00	59	Alienação de Bens Imóveis - Principal	97.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	258.826,80	161.826,80
2.4.1.8.03.11.00	88	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal		0,00	0,00	0,00	588.380,00	588.380,00
2.4.1.8.05.11.00	60	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	7.711.966,39	296.979,13	0,00	296.979,13	653.403,46	-7.058.562,93
2.4.1.8.10.61.00	61	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.039.437,96	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.039.437,96
2.4.1.8.10.91.00	62	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	13.088.119,58	120.540,00	0,00	120.540,00	582.408,57	-12.505.711,01
2.4.2.8.10.61.00	63	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	11.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.846,00
2.4.2.8.10.91.00	64	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	18.659.101,31	0,00	0,00	0,00	1.753.259,63	-16.905.841,68
9.5.1.0.00.00.01	65	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb-FPM	-13.200.000,00	-1.314.604,83	0,00	-1.314.604,83	-12.702.920,69	497.079,31
9.5.1.0.00.00.02	66	Dedução da Receita P/ Formação do FUNDEB - ITR	-24.000,00	-7.073,34	0,00	-7.073,34	-32.196,84	-8.196,84
9.5.1.0.00.00.03	67	Dedução Receita Formação Fundeb-ICMS-LC 87/96	-120.000,00	-7.983,21	0,00	-7.983,21	-95.798,52	24.201,48
9.5.1.0.00.00.04	68	Dedução da Receita P/ Formação Fundeb - ICMS	-20.000.000,00	-1.950.134,73	0,00	-1.950.134,73	-22.268.308,81	-2.268.308,81
9.5.1.0.00.00.05	69	Dedução Receita P/ Formação do Fundeb - IPVA	-9.600.000,00	-387.390,01	1.690,90	-385.699,11	-9.840.740,78	-240.740,78
9.5.1.0.00.00.06	70	Dedução Receita P/ Formação Fundeb - IPI Exportação	-140.000,00	-15.361,37	0,00	-15.361,37	-178.799,08	-38.799,08
Totais			676.912.857,14	65.129.001,02	-9.916.807,85	55.212.193,17	575.701.886,63	-101.210.970,51

Nelson R. Bugalho
Prefeito Municipal

José Nivaldo Lucheti
Secretário Municipal de Finanças

Ivone Alves Campos Lima
Contador CRC 1SP279494/0-4

Página 4 de 4